

RELATÓRIO DE GESTÃO  
DO EXERCÍCIO DE 2020

ARACAJU/SERGIPE  
2021

# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020

Relatório de Gestão Consolidado apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal; elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, e das orientações do Conselho Federal de Economia.

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão:  
Conselho Regional de Economia da 16ª Região - Sergipe

Aracaju/SE, 31 de março de 2021.

## **LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS, QUADROS E TABELAS**

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO CORECON/SE	11
QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CORECON/SE	7
QUADRO 2 – ÁREAS ESTRATÉGICAS DO CORECON/SE	10
QUADRO 3 - SITUAÇÃO DOS ECONOMISTAS REGISTRADOS	14
QUADRO 4 - QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS	15
QUADRO 5 - QUADRO DE INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS DE PF	16
QUADRO 6 - QUADRO DE INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS DE PJ	16
QUADRO 6 – PLANO DE TRABALHO DE 2020	22
QUADRO 7 - DADOS DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE	29
QUADRO 8 - DADOS DOS CONSELHEIROS	29
QUADRO 9 - ESTRUTURA DE PESSOAL DO CORECON/SE	34
QUADRO 10 - ORIGENS DAS RECEITAS DO CORECON/SE	38
TABELA 1 - COMPARATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS	18
TABELA 2 - COMPARATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS	18
TABELA 3 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	19
TABELA 4 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	20
TABELA 5 - QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE EM 2018	35
TABELA 6 - QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE EM 2019	35
TABELA 7 - MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO CORECON/SE	35
TABELA 8 - PROVIMENTO DE CARGOS POR FAIXA ETÁRIA	35
TABELA 9 - PROVIMENTO DE CARGOS POR ESCOLARIDADE	36
TABELA 10 – DESPESAS COM PESSOAL	36

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	8
1.1 IDENTIFICAÇÃO	8
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	8
1.3 NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE	8
1.4 BREVE HISTÓRICO E AMBIENTE DE ATUAÇÃO	9
1.5 ORGANOGRAMA	9
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	13
2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	13
2.1.1 INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE TRABALHO E AS ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO	13
2.1.2 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO	15
2.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS	15
2.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	20
2.3.1 INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS RECEITAS	20
2.3.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS	20
3. GOVERNANÇA	30
3.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA	30
3.2 INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADO	30
3.3 PAPÉIS E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO	32
3.4 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	33
3.5 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO COLEGIADO	34
4. ÁREAS ESPECÍFICAS DE GESTÃO	36
4.1 GESTÃO DE PESSOAS	36
4.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA ENTIDADE	36
4.1.2 FORÇA DE TRABALHO	37
4.1.3 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS	37
4.1.4 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS E FAIXA ETÁRIA	37
4.1.5 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS E NÍVEL DE ESCOLARIDADE	38
4.1.6 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL	38
4.2 PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	38
5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	40
6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	41
6.1 DEMONSTRAÇÕES DAS RECEITAS	41
6.2 DESEMPENHO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	41

6.2.1 SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	42
6.3 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	50
6.3.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS PELA LEI Nº 4.320/64 E PELA NBC 16.6	49
6.3.1.1 BALANÇO FINANCEIRO	51
6.3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL	52
6.3.1.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	53
6.3.1.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	54
6.3.1.5 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS IMÓVEIS	55
6.3.1.6 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS	56
6.3.1.7 DEMONSTRATIVO DA CONTA PATRIMÔNIO	57
6.3.1.8 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE	58
6.3.2 TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA	59
7. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	60
7.1 TRATAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	60

## **APRESENTAÇÃO**

O presente relatório tem por finalidade apresentar as principais atividades desenvolvidas por este Órgão de Classe em 2020, cuja gestão foi pautada na manutenção de ações existentes e valorização profissional dos economistas, dentro das restrições financeiras pelas quais passa este Conselho.

Continuamos, através de parcerias firmadas com diversos meios de comunicação em nossa Capital (rádio, jornal e televisão), com a divulgação da profissão de economista por meio de entrevistas concedidas por economistas cadastrados, acerca de temas atuais e pertencentes à área econômico-financeira.

Infelizmente, por conta da pandemia de coronavírus que acometeu todo o país, não pudemos dar continuidade à proposta de realização de cursos anteriormente planejados por este Conselho com o objetivo de capacitar os profissionais economistas, e a estudantes e profissionais de outras categorias interessados na temática proposta, nem também a realização de eventos, mesmo que por meio virtual.

Além disso, novamente houve uma queda ainda maior na arrecadação, por conta do momento econômico crítico enfrentado por todos e as prorrogações das datas de vencimentos das anuidades, fato esse realizado para minimizar os impactos sofridos pelos profissionais economistas com dificuldade em quitar sua anuidade perante o Corecon, mas que não surtiu o efeito esperado.

Assim, concluímos a gestão seguindo as orientações legais e buscando da melhor forma possível a redução de despesas e, com muito esforço, a permanência do quadro funcional sem a ocorrência de nenhuma demissão e nem corte de benefícios concedidos anteriormente.

Por fim, agradeço a todos que contribuíram e participaram, de forma direta e indireta, do trabalho desenvolvido por este CORECON-SE ao longo dos anos.

Econ. ALDO ALVES VASCONCELOS  
Presidente

## 1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO

Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e, imunidade tributária de acordo com a alínea “a”, inciso VI, Art. 150 da Constituição Federal, de 03 de outubro de 1988.

**Número de Ordem:** 16ª Região  
**Denominação Completa:** Conselho Regional de Economia do Estado de Sergipe  
**Denominação Abreviada:** CORECON/SE  
**Órgão de Vinculação:** Conselho Federal de Economia - COFECON  
**Natureza Jurídica:** Autarquia Federal **CNPJ:** 13.128.152/0001-16  
**Principal Atividade:** Administração Pública em Geral  
**Código CNAE:** 84.11-6-00  
**Data de Criação da Entidade:** 09/12/1975  
**Telefone:** (79) 3214-1883  
**Horário de funcionamento:** 08:00 às 14:00 (segunda a sexta-feira)  
**Endereço Eletrônico:** [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)  
**Página na Internet:** [corecon-se.org.br](http://corecon-se.org.br)  
**Endereço Postal:** Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José  
Aracaju/SE - CEP: 49.015-320

QUADRO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CORECON/SE

### 1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

O Conselho Regional de Economia, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro na Capital e jurisdição em todo o território do Estado de Sergipe, tem por finalidade cumprir e fazer cumprir a legislação que regulamenta o exercício da profissão de Economista e a fiscalização das atividades prestadas no campo da Economia por pessoas físicas e jurídicas, possuindo autonomia técnica, administrativa e financeira, além de pertencer ao Sistema COFECON/CORECONS.

Compete aos Conselhos Regionais de Economia (art. 10 da Lei 1.411/51):

- a) Organizar e manter o registro profissional dos economistas; fiscalizar a profissão de economista;
- b) Expedir as carteiras profissionais;
- c) Auxiliar o COFECON na divulgação da técnica e cumprimento do programa referido no art. 7º, letra "i" da Lei 1411/51;
- d) Impor as penalidades previstas na lei;
- e) Elaborar o seu regimento interno para análise e aprovação pelo COFECON.

### 1.3 NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

- a) Lei nº 1.411, de 13/08/1951 – “Dispõe sobre o exercício da Profissão de Economista e dá outras providências”;
- b) Decreto nº 31.794, de 17/11/1952 – “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Economista, de acordo com a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, e dá outras providências”;

- c) Lei nº 6.021/74, de 03/01/1974 – “Altera dispositivos da Lei nº 1.411, de 13/08/1951, que dispõe sobre a profissão de economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando as a percentuais do maior salário mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais”;
- d) Lei nº 6.206/75, de 07/05/1975 – “Dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências”;
- e) Lei nº 6.537/78, de 19/06/1978 – “Altera dispositivos da Lei nº 1.411, de 13/08/1951, que dispõe sobre a profissão de Economista”;
- f) Lei nº 6.839, de 30/10/1980 – “Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões”;
- g) Lei nº 12.514, de 28/10/2011 – “Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 07/07/1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral”;
- h) Resolução nº 565/COFECON, de 09/12/1971 – “Cria o CORECON-16ª Região, com sede em Aracaju e jurisdição em Sergipe”;
- i) Resolução nº 025/CORECON, de 19/09/2005 – “Aprova os Normativos de Administração que tratam da Estrutura Organizacional do CORECON/SE”;
- j) Resolução nº 026/CORECON, de 19/09/2005 – “Aprova os Normativos de Pessoal: Regulamento de Pessoal, Plano de Cargos e Salários, Progressão Funcional, Cargos de Livre Provisão e Concurso Público do CORECON/SE”;
- k) Resolução nº 037/CORECON, de 18/12/2012 – “Aprova o Regimento Interno do CORECON/SE”;
- l) Resolução nº 1.841/COFECON, de 10/12/2010 – “Aprova o Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONs”;
- m) Resolução nº 1.853/COFECON, de 28/05/2011 – “Aprova o Manual de Arrecadação do Sistema COFECON/CORECONs”;
- n) Manual de Fiscalização, instituído e aprovado pelo COFECON, em 2015.

#### **1.4 BREVE HISTÓRICO E AMBIENTE DE ATUAÇÃO**

O Conselho Regional de Economia da 16ª Região – Sergipe, denominado CORECON/SE, foi criado pelo Conselho Federal de Economia – COFECON, através da Resolução nº 565/COFECON, de 09/12/1971, alterado pela Resolução nº 1.005/COFECON, de 15/08/1975, para efeito da localização da sede e jurisdição do Órgão, com sede em Aracaju e jurisdição no Estado de Sergipe.

#### **1.5 ORGANOGRAMA**

O Modelo de estrutura organizacional do Conselho Regional de Economia da 16ª Região - Sergipe contempla o processo de divisão do trabalho, a alocação de responsabilidades e a distribuição de poder.

#### **COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO**

##### **CONSELHEIROS TITULARES**

###### **1º TERÇO:**

- Abel Ramos Santos
- Josélia Souza de Brito
- Claudia Virgínia Santos

##### **CONSELHEIROS SUPLENTES**

###### **1º TERÇO:**

- Maria Júlia Barreto Vasconcelos
- Thiago de Souza Oliveira
- João Bosco Santana de Oliveira



2º TERÇO:

- Ana Geni Paes Freitas
- Ariovaldo Menezes de Souza (\*)
- Ivandro Mendes de Oliveira

3º TERÇO:

(Vacância)

- Aldo Alves Vasconcelos
- Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos

2º TERÇO:

- Maria Auxiliadora S. Feitosa
- Bárbara Cecília M. F. de Souza
- Aline Silva Agapito

3º TERÇO:

- Sandra Patrícia N. G. Castaneda (\*\*)
- Josenito Oliveira Santos
- Rodrigo Rocha Pereira Lima

Observações:

\* Licenciado no período de outubro a dezembro/2020;

\*\* Renunciou ao cargo em março/2020.

**COMISSÕES DE TRABALHO**

✓ **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC:**

MEMBROS TITULARES: Bárbara Cecília M. F. de Souza - Presidente  
Claudia Virgínia Santos de Souza Rêgo  
João Bosco Santana de Oliveira

MEMBROS SUPLENTEs: Ivandro Mendes de Oliveira  
Ariovaldo Menezes de Souza - Licenciado  
Aline Silva Agapito

✓ **COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

MEMBROS TITULARES: Josélia Souza de Brito - Presidente  
Claudia Virgínia Santos de Souza Rêgo  
Robério do Nascimento Bernardo - Funcionário

MEMBROS SUPLENTEs: Thiago de Souza Oliveira  
João Bosco Santana de Oliveira

✓ **COMISSÃO DE POLÍTICA ECONÔMICA:**

MEMBROS: Abel Ramos Santos - Coordenador  
Aldo Alves Vasconcelos  
Thiago de Souza Oliveira

✓ **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO:**

MEMBROS: Aldo Alves Vasconcelos - Coordenador  
Adenísia C. de A. Vasconcelos  
Bárbara Cecília M. F. de Souza

✓ **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO:**

MEMBROS: Ana Geni Paes Freitas - Presidente  
Abel Ramos Santos  
Josélia Souza de Brito

✓ **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PCS - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO CORECON/SE**

MEMBROS: Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos - Coordenadora  
Renata Viviane Meneses Barreto (Assessora Jurídica)  
Artemisa Ribeiro Batista

✓ **COMISSÃO DA MULHER ECONOMISTA:**

MEMBROS: Adenisia Carvalho de A. Vasconcelos - Coordenadora  
Ana Geni Paes Freitas / Aline Silva Agapito  
Claudia Virgínia Santos / Bárbara Cecília M. F. de Souza  
Josélia Souza de Brito / M<sup>a</sup> Auxiliadora S. Feitosa

**EQUIPE ADMINISTRATIVA**

✓ **COLABORADORES**

Artemisa Ribeiro Batista (CRA/SE 3090-01) - Gerente Executiva  
Robério do N. Bernardo - Profissional de Assistência ao Economista

✓ **ASSESSORIAS**

Teles Cavalcante Advogados Associados (OAB/SE 516/2017) - Jurídica  
Rosa Maria Mateus Feitosa (CRC/SE 4763) - Contábil

<b>ÁREAS ESTRATÉGICAS</b>	<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>TITULAR</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO DE ATUAÇÃO</b>
Plenário	Órgão Deliberativo, integrado, no mínimo, por 9 (nove) Conselheiros substituíveis por suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com as disposições legais e a regulamentação baixada pelo Conselho Federal de Economia (art. 5º e § 4º do art. 6º da Lei Federal nº 6.537/1978);	Não há titular nesta área	Conselheiro	Janeiro a Dezembro/2020
Comissões de Trabalho	Constituem a célula básica de produção do Conselho no tocante às suas atividades finalísticas;	Não há titular nesta área	Conselheiro	Janeiro a Dezembro/2020
Presidência	Órgão Executivo, a que se subordinam os serviços administrativos, criados pelo CORECON-SE em razão de suas finalidades legais, necessidades de serviço e disponibilidade de meios;	Aldo Alves Vasconcelos	Presidente	Janeiro a Dezembro/2020

Gerência Executiva	Órgão singular de apoio responsável pelo conjunto de atividades operacionais de assistência às atividades estratégica e tático/operacional, em conformidade com as atribuições que lhes forem delegadas pelo Presidente.	Artemisa Ribeiro Batista	Gerente Executiva	Janeiro a Dezembro/2020
--------------------	--	--------------------------	-------------------	-------------------------

QUADRO 2 – ÁREAS ESTRATÉGICAS DO CORECON/SE

O organograma do Conselho Regional de Economia da 16ª Região - Sergipe tem a seguinte representação gráfica:

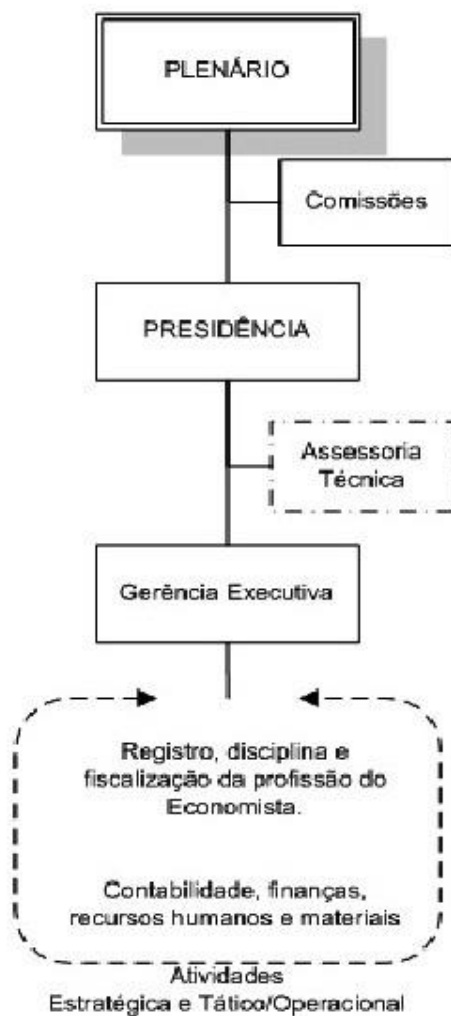


FIGURA 1 - ORGANOGAMA FUNCIONAL DO CORECON/SE.

## **2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL**

### **2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**

O processo de planejamento estratégico de qualquer organização é uma oportunidade de refletir e de questionar o presente e o passado e de propor alternativas para o futuro.

Nesse contexto, foram estabelecidos os norteadores estratégicos a seguir:

<b>Visão</b>
Ser visto pelo economista sergipano como um Órgão de atuação e valorização da profissão de economista.
<b>Missão</b>
Orientar, supervisionar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de economista em todo território sergipano e contribuir para o desenvolvimento econômico do Estado, de forma ética e responsável.
<b>Princípios e Valores</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Respeitar e valorizar as competências e possibilidades dos colaboradores;</li><li>• Respeitar e valorizar o profissional de economia;</li><li>• Atuar com, ética, transparência, responsabilidade social e ambiental;</li><li>• Ter compromisso com o desenvolvimento econômico e social do Estado;</li><li>• Defender e preservar o campo de atuação profissional do economista;</li><li>• Promover continuamente a capacitação do economista.</li></ul>

#### **2.1.1 INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE TRABALHO E AS ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO**

##### **1. APRESENTAÇÃO**

O Programa de Trabalho de 2020 pretende dar continuidade ao processo de valorização da profissão de economista e a busca contínua de oportunidades de inserção desse profissional no mercado de trabalho, além de divulgar o papel do CORECON, especialmente, junto aos economistas e à sociedade em geral.

##### **2. ÁREAS PROGRAMÁTICAS**

Para dar respaldo a esta finalidade institucional, o Plano de Trabalho pretende atuar, de forma decisiva, nas áreas abaixo relacionadas:

1. Formação e Mercado de Trabalho;
2. Realização de Cursos, Palestras e Projetos;
3. Realização e Participação em Eventos Técnico-Científicos;
4. Parcerias com Empresas Privadas e Órgãos Públicos;
5. Ampliação do Relacionamento com Estudantes e o Departamento do Curso de Economia da Universidade Federal de Sergipe;
6. Valorização do Economista;
7. Estreitamento de contatos com o Setor Privado;
8. Redução da Inadimplência no pagamento das anuidades.

##### **3. OBJETIVOS**

## **1. Formação e Mercado de Trabalho**

Diante de um mercado de trabalho cada vez mais exigente e competitivo, oferecer cursos que visem a formação e o aperfeiçoamento profissional, dando condições ao economista de buscar novas oportunidades de trabalho, constitui algo de suma importância.

## **2. Realização de Cursos, Palestras e Projetos**

- a) Curso de Convênios Federais (Prática no Siconv), em módulos;
- b) Curso de Controle Interno;
- c) Curso de Planejamento e Orçamento;
- d) Curso de Licitações e Contratos;
- e) Curso de Elaboração e Análise de Projetos;
- f) Curso de Finanças Pessoais;
- g) Participação no evento intitulado “Desafio Quero Ser Economista”, promovido pelo COFECON;
- h) Projeto intitulado “O Economista na Escola”: palestras em escolas da rede pública e privada sobre a profissão do economista: campo de atuação, salário, grade curricular, entre outros;
- i) Projeto intitulado “Tenda Econômica”: consiste na montagem de um escritório em um espaço disponibilizado pela administração de um dos shoppings da Capital, cujo mobiliário é cedido por uma empresa parceira, no qual serão prestados serviços gratuitos de consultoria na área econômico-financeiro aos clientes e lojistas do referido shopping, com o objetivo de dar maior visibilidade ao Conselho Regional de Economia e valorizar o profissional economista através de ações que mostrem o seu papel no desenvolvimento econômico regional.

## **3. Realização e Participação em Eventos Técnico-Científicos**

- a) Participação no XXXI Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste - ENE;
- b) Solenidade alusiva ao Dia do Economista - 13 de agosto;  
Tem por objetivo valorizar e enaltecer a imagem do economista e, divulgar a profissão, através da discussão de temas relevantes para a economia regional e nacional.
- c) Apoio na realização de eventos promovidos pelo Departamento de Economia da Universidade Federal de Sergipe - UFS;
- d) Participação no XXVII Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia – SINCE, XVI Prêmio Brasil de Economia e X Gincana Nacional de Economia, de 23 a 26.09.2020, em João Pessoa-PB.
- e) Organização, realização e concessão do XX Prêmio Sergipe de Economia “Prof. José Aloísio de Campos” – versão 2020;  
Visa incentivar os estudantes de Economia do Estado de Sergipe a desenvolverem estudos e pesquisas, que contribuam para o conhecimento da realidade regional e brasileira, e para o aprimoramento do ensino de Economia no Estado de Sergipe.

## **4. Parcerias com Empresas Privadas e Órgãos Públicos**

Ampliar as parcerias com órgãos federais, estaduais e municipais, e empresas privadas, além das existentes, com vistas à inserção competitiva do economista no contexto econômico e social.

## **5. Ampliação do Relacionamento com Estudantes e o Departamento do Curso de Economia da Universidade Federal de Sergipe**

Propor ações conjuntas com o Departamento de Economia, Centro Acadêmico e Empresa Júnior de Economia da UFS, com a finalidade de divulgar a profissão de economista.

## **6. Valorização do Economista**

Desenvolver ações com a finalidade de valorizar a profissão, por meio da participação de economistas em Comissões Estaduais e Municipais voltadas para a área econômico-financeira; entrevistas em programas de rádio e televisão para discussão de temas econômicos; presença em eventos promovidos pela sociedade civil, etc.

## **7. Estritamento de Contatos com o Setor Privado**

Divulgar, junto às empresas públicas e privadas, as atribuições do economista e conscientizá-las da importância de ter esse profissional em seu quadro de colaboradores, utilizando-se de materiais de divulgação (cartazes e folders) nas visitas.

## **8. Redução da Inadimplência no Pagamento das Anuidades**

Melhorar e ampliar as ações fiscalizatórias, objetivando reduzir o nível de inadimplência no pagamento das contribuições parafiscais devidas ao Conselho, atualmente, em torno de 56,0%.

### **2.1.2 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO**

O Programa de Trabalho proposto para 2020, em continuidade ao iniciado em anos anteriores, foi elaborado com o objetivo de permitir um acompanhamento e avaliação sistemática de cada área temática proposta por seus respectivos responsáveis nas plenárias realizadas mensalmente.

Em nenhum momento, tanto na concepção quanto na execução, os objetivos do Programa de Trabalho foram executados de forma isolada, e nem em sua totalidade, isso devido a fatores externos alheios à vontade da diretoria desta Entidade. De forma simples e objetiva, o programa buscou identificar tempo de execução, estágio de desenvolvimento de cada atividade proposta e, principalmente, os resultados alcançados em cada ação, sendo possíveis a intervenção e a busca das soluções dos problemas durante a execução de cada atividade proposta nas áreas temáticas.

### **2.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DO PLANO**

O planejamento e resultados alcançados poderão ser visualizados no Relatório de Gestão Anual das atividades desenvolvidas, elaborado pelo CORECON/SE e encaminhado ao Conselho Federal de Economia juntamente com a Prestação de Contas do exercício de 2020, no qual visualizamos algumas ações desenvolvidas pelo Órgão e os resultados alcançados, medidos por meio de alguns indicadores de desempenho a seguir descritos:

#### **ECONOMISTAS REGISTRADOS**

Entre 2017 e 2020 verificou-se a seguinte evolução no número de economistas, segundo a situação no final de cada exercício, visualizada na tabela abaixo.

CORECON/SE - ECONOMISTAS REGISTRADOS  
SEGUNDO SITUAÇÃO NA DATA DA ELEIÇÃO  
(EM OUTUBRO DE CADA ANO)

SITUAÇÃO NA DATA DA ELEIÇÃO	QUANTIDADE			
	2017	2018	2019	2020
ECON. QUITES	293	315	322	278
ECON. INADIMPLENTES	365	324	275	302
<b>TOTAL</b>	<b>658</b>	<b>639</b>	<b>597</b>	<b>580</b>

QUADRO 3 – SITUAÇÃO DOS ECONOMISTAS REGISTRADOS

### SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS

Foram realizadas, nos exercícios de 2017 a 2020 as Sessões constantes na tabela a seguir:

#### CORECON/SE - NÚMERO DE SESSÕES REALIZADAS

SESSÕES SEGUNDO A NATUREZA	EXERCÍCIO			
	2017	2018	2019	2020
ORDINÁRIAS	12	11	12	08
EXTRAORDINÁRIAS	02	04	03	01
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>09</b>

QUADRO 4 – QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS

### ELEIÇÕES

As eleições para a renovação de terço deste Conselho, ocorridas entre os dias 28, a partir das 8 (oito) horas, e 30 de outubro de 2020, até às 20 (vinte) horas (horário de Brasília), através do sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), transcorreram dentro de um clima de normalidade absoluta, havendo sido obedecidas todas as formalidades legais e estatutárias para sua implementação como, por exemplo, a publicação do edital no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Sergipe - Jornal do Dia, e cumpridos os prazos estabelecidos por resolução do COFECON.

A votação foi realizada por meio do Voto Web, em cuja eleição tivemos a inscrição de Chapa única, denominada “Econ. Tânia Bacelar”, sendo a referida Chapa composta dos candidatos a seguir descritos:

#### CONSELHEIROS (mandato 2021-2023)

##### ▪ EFETIVOS:

- ALDO ALVES VASCONCELOS (1214)
- WILTON LUIZ MOTA ALMEIDA (1064)
- FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA (1010)

##### ▪ SUPLENTE:

- ALEXSANDRA DE OLIVEIRA S. ALMEIDA (1048)
- EMERSON ALMEIDA DO NASCIMENTO (1203)
- JÚLIO CÉSAR CUSTÓDIO BARROS (1229)

#### DELEGADO-ELEITOR

- EFETIVO: M<sup>a</sup> AUXILIADORA S. FEITOSA (770)
- SUPLENTE: ALDO ALVES VASCONCELOS (1214)

### INSCRIÇÕES, CANCELAMENTOS E ALTERAÇÕES DE REGISTROS

Ressaltamos o grande esforço empreendido pelo CORECON/SE no sentido de promover ações de divulgação da profissão de economista e de intensificação da fiscalização indireta, pretendendo com isso captar mais filiados e superar problemas inerentes à redução do número de filiados provenientes das seguintes questões:

- a) redução na demanda pelo Curso de Ciências Econômicas na Universidade Federal de Sergipe, sendo atualmente a única Instituição de Ensino que oferece o mencionado curso no Estado de Sergipe;
- b) estreitamento do campo de trabalho para o Economista, praticamente limitado ao setor público em nosso Estado;
- c) e um número considerável de filiados que passaram à condição de registro ativo com desconto por ter 70 anos (para homens) ou 65 (para mulheres), e pelo menos 15 anos de contribuição junto ao Conselho Regional de Economia, sendo beneficiados com um desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor da anuidade.

#### CORECON/SE – ATENDIMENTO DE PESSOAS FÍSICAS

TIPO	2017	2018	2019	2020
INSCRIÇÕES	02	05	07	02
CANCELAMENTOS	35	35	34	33
ATIVOS C/ DESCONTO	08	08	08	06

QUADRO 5 – QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS

#### CORECON/SE - ATENDIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

TIPO	2017	2018	2019	2020
INSCRIÇÕES	00	01	00	00
CANCELAMENTOS	00	00	00	00

QUADRO 6 – QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS DE PJ

### AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização, no ano de 2020, realizou suas atividades neste Conselho de forma deficitária, por conta da inexistência do fiscal da profissão de economista, cuja situação permanece desde 31 de julho de 2009, quando a funcionária do referido cargo solicitou o desligamento desta Entidade. Em 2010, este Conselho inseriu uma vaga para contratação de um fiscal, no concurso público promovido pelo Conselho Federal de Economia, contudo nenhum candidato foi aprovado dentre seis candidatos inscritos. Após esta data, este CORECON não se inseriu e nem promoveu nenhum concurso para tal finalidade, por conta das dificuldades financeiras enfrentadas posteriormente.

Assim, diante da dificuldade acima mencionada, a fiscalização foi realizada de forma indireta, através de ações da Gerência Executiva junto aos órgãos públicos e empresas privadas, procurando identificar os economistas existentes no quadro funcional dos mesmos. A citada ação objetivou localizar economistas pertencentes ao quadro, estando eles registrados ou não, bem como verificar sua situação perante este Órgão de Classe no tocante ao pagamento devido relativo às anuidades. Além disso, acompanhou-se a presença de



economistas na mídia, tanto em entrevistas ao vivo como em publicações nos jornais, verificando a regularidade do profissional perante este CORECON.

Infelizmente, por conta da pandemia que assolou o país desde início de março de 2020, outras ações foram suspensas, em virtude do isolamento social e necessidade de adequação das atividades administrativas ao sistema de trabalho remoto, de acordo com a nova realidade do período.

## **AÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA**

Cabe ao Setor Jurídico do Conselho Regional de Economia da 16ª Região- Se, representar os interesses desta Autarquia, seja judicial ou extrajudicialmente, prestando-lhe consultoria, assessoramento jurídico e acompanhamento das demandas jurídicas e administrativas deste Conselho, bem como elaboração de pareceres, despachos jurídicos, análise de contratos, cobranças, dentre outros.

Cumprir observar que no ano de 2020 não foram propostas ações de execução fiscal junto à Justiça Federal e nem foram protestados os economistas inadimplentes mediante convênio com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil-Seção Sergipe.

Vale salientar que a cobrança foi intensificada, considerando o alto índice de inadimplência dos registrados junto a este Conselho Regional de Economia e a necessidade de recuperação dos créditos existentes, especialmente quanto às anuidades, mesmo em meio à pandemia em nosso país.

Importante esclarecer que quanto à realização de medidas administrativas de cobrança, o setor jurídico do CORECON/SE enviou notificações aos Economistas inadimplentes com o intuito de que após o seu recebimento, viessem a saldar ou parcelar o referido débito.

Dessa maneira, nos casos em que o CORECON/SE não logrou êxito, fez-se necessário o envio de notificações registradas.

No tocante à emissão de pareceres, entre janeiro e dezembro de 2020, foram elaborados um total de 42 (quarenta e dois) pareceres administrativos, a seguir descritos:

- 02 (dois) de pedido de registro definitivo;
- 26 (vinte e seis) de cancelamento de registro definitivo por não exercício da profissão;
- 05 (cinco) de cancelamento em virtude de aposentadoria;
- 02 (dois) cancelamentos de registro definitivo em razão de falecimento;
- 06 (seis) solicitações de tratamento especial dispensado em função da idade;
- 01 (um) parecer acerca da possibilidade de dispensa de licitação;
- 1 (um) parecer acerca da possibilidade Convênio de desconto.

## **PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÕES INSTITUCIONAIS**

O CORECON-SE promoveu alguns eventos de âmbito estadual e participou de outros em nível nacional, seja através da promoção direta, seja prestando apoio logístico e material ou prestigiando-os com a presença de Conselheiros e outros companheiros inscritos na nossa entidade representativa.

### **▪ Promoções Diretas**

O CORECON-SE, em 2020, promoveu diretamente o seguinte evento:

▪ III Semana de Economia da Universidade Federal de Sergipe (UFS), promovida pelo Centro Acadêmico Celso Furtado do curso de Economia, Departamento de Economia da Universidade Federal de Sergipe, Conselho Regional de Economia de Sergipe e Associação Brasileira de Economistas pela Democracia - SE, de 12 a 14.08.2020, em ambiente virtual nos links disponíveis em: Canal no Youtube do Centro Acadêmico Celso Furtado; <https://www.facebook.com/CenariosDeDesenvolvimento>; e <http://cenariosdesenvolvimento.blogspot.com>.



#### ▪ Outras Participações

Este Conselho, dentre outros, esteve presente participando, ativamente, representado por seu Presidente, demais Conselheiros e Economistas registrados, dos eventos a seguir relacionados:

- Fórum dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia, solenidade de lançamento do “Ano Celso Furtado” e Posse da Presidência e da Vice-Presidência para o exercício de 2020, bem como dos Conselheiros Federais para o mandato de 2020/2022, no dia 30.01.2020, em Brasília-DF;
- 695ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Sistema COFECON/CORECONs, no dia 31.01.2020, em Brasília-DF;
- 5º Desafio Quero Ser Economista, realizado entre 04 e 29.05.2020 em ambiente virtual, com a participação de estudantes do ensino médio representando o Estado de Sergipe;
- Fórum dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia e 699ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Sistema COFECON/CORECONs, nos dias 24 e 25.09.2020, em ambiente virtual por meio do link <https://zoom.us/join>;
- Assembleia Geral de Delegados Eleitores do Sistema COFECON/CORECONs, no dia 01.12.2020, em ambiente virtual por meio do link <https://zoom.us/join>.

## 2.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

### 2.3.1 INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS RECEITAS

NATUREZA DA RECEITA	EXERCÍCIO				VARIÇÃO (%)		
	2017(A)	2018 (B)	2019 (C)	2020 (D)	B/A	C/B	D/C
Receita de Contribuição	217.850,82	195.417,07	170.671,99	195.890,36	0,90	0,87	1,15

Receita Patrimonial	1.187,25	306,95	0,00	0,00	0,26	0,00	0,00
Receita de Serviços	11.183,70	15.332,06	14.915,91	14.575,35	1,37	0,97	0,98
Transferências Correntes	0,00	9.588,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.795,55	20.375,90	66.052,13	25.732,97	3,00	3,24	0,39
<b>TOTAL</b>	<b>237.017,32</b>	<b>241.020,90</b>	<b>251.640,03</b>	<b>236.198,68</b>	<b>1,02</b>	<b>1,04</b>	<b>0,94</b>

TABELA 1 - COMPARATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS

FONTE: Prestação de Contas de 2017 a 2020.

### 2.3.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	EXERCÍCIO				VARIÇÃO (%)		
	2017 (A)	2018(B)	2019 (C)	2020 (D)	B/A	C/B	D/C
Despesas Correntes	247.710,58	240.039,88	254.999,53	242.303,51	0,97	1,06	0,95
Despesas de Custeio	199.073,68	194.084,41	204.594,63	194.858,40	0,97	1,05	0,95
Transferências Correntes	48.636,90	45.955,47	50.404,90	47.445,10	0,94	1,10	0,94
Despesas de Capital	0,00	1.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	1.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>247.710,58</b>	<b>241.378,88</b>	<b>254.999,53</b>	<b>242.303,51</b>	<b>1,92</b>	<b>2,15</b>	<b>1,89</b>

TABELA 2 - COMPARATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

FONTE: Prestação de Contas de 2017 a 2020.

### DESPESAS REALIZADAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	2019		2020	
	ORÇADA	REALIZADA	ORÇADA	REALIZADA
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	30.906,21	29.442,02	20.500,00	18.197,02
a) Convite	30.906,21	29.442,02	20.500,00	18.197,02
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	0,00	0,00	0,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00

f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	16.855,00	15.438,67	0,00	0,00
h) Dispensa	10.450,00	9.750,75	0,00	0,00
i) Inexigibilidade	6.405,00	5.732,92	0,00	0,00
3. Regime de Execução Especial	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.353,00	1.125,00	3.800,00	750,00
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Diárias	1.353,00	1.125,00	3.800,00	750,00
5. Outros	0,00	0,00	5.400,00	1.962,37
6. Total (1+2+3+4+5)	<b>51.614,21</b>	<b>48.505,69</b>	<b>29.700,00</b>	<b>20.909,39</b>

TABELA 3 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

### DESPESAS REALIZADAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	2019		2020	
	ORÇADA	REALIZADA	ORÇADA	REALIZADA
DESPESAS CORRENTES	280.000,00	254.999,53	293.852,30	260.550,92
1. Despesas de Pessoal	129.634,20	120.069,98	146.926,15	130.410,46
Vencimento e Vantagens	78.986,20	78.590,35	97.226,15	87.047,55
Despesas Variáveis	19.681,00	19.103,00	14.000,00	13.874,00
Obrigações Patronais	30.967,00	22.376,63	35.700,00	29.488,91

2. Material de Consumo	4.030,00	3.402,46	8.233,00	4.420,15
3. Serviço de Terceiros e Encargo	86.326,80	78.122,19	78.640,85	57.358,82
Remuneração de Serviços Pessoais	34.116,80	30.953,05	0,00	0,00
Outros Serviços e Encargos	52.210,00	47.169,14	78.640,85	57.358,82
4. Transferências Correntes	57.009,00	50.404,90	55.800,00	47.445,10
Contribuições Correntes	55.409,00	49.724,60	0,00	0,00
Cota-parte do COFECON	55.409,00	49.724,60	55.800,00	47.445,10
Contribuição PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição PIS/PASEP	1.600,00	680,30	0,00	0,00
Soma Despesas Correntes	<b>280.000,00</b>	<b>254.999,53</b>	<b>300.000,00</b>	<b>242.346,90</b>
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma Despesas de Capital	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>280.000,00</b>	<b>254.999,53</b>	<b>300.000,00</b>	<b>242.346,90</b>

TABELA 4 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA





conjuntas com o Departamento de Economia, Centro Acadêmico Celso Furtado e Empresa Júnior de Economia da UFS														
<b>Área 6 – Valorização do Economista</b>														
• Objetivo 6.1 – Divulgar a Profissão de Economista														
• Produto/Resultado 6.1.1 – Participação de economistas em Conselhos/Órgãos Estaduais e Municipais da área econômico-financeira														
• Produto/Resultado 6.1.2 – Entrevistas em programas de rádio e televisão para discussão de temas econômicos														
• Produto/Resultado 6.1.3 – Presença em eventos promovidos pela sociedade civil														
<b>Área 7 – Estreitamento de contatos com o Setor Privado</b>														
• Objetivo 7.1 – Divulgar, junto ao setor privado, as atribuições do Economista														
• Produto/Resultado 7.1.1 – Envio de ofícios e visitas a empresas públicas/privadas														
<b>Área 8 – Redução da Inadimplência</b>														
• Objetivo 9.1 – Intensificação da cobrança aos inadimplentes														
• Produto/Resultado 9.1.1 – Acionar a cobrança administrativa, extrajudicial e judicial, através da assessoria jurídica														
• Produto/Resultado 9.1.1 – Realizar o protesto dos inadimplentes em cartório														

QUADRO 6 – PLANO DE TRABALHO DE 2020



### 3. GOVERNANÇA

#### 3.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

De acordo com o Regimento Interno, o CORECON/SE está assim constituído:

1. Órgão superior de decisão colegiada: do Plenário, seu Órgão Deliberativo, integrado, constituído por 9 (nove) Conselheiros efetivos substituíveis por suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com as disposições legais e a regulamentação baixada pelo Conselho Federal de Economia (art. 5º e § 4º do art. 6º da Lei Federal nº 6.537/1978);

2. Órgãos colegiados específicos: das Comissões, órgãos colegiados específicos, constituídas para a execução de determinadas tarefas ou para atingir fins que não justifiquem a criação de serviço permanente, conforme disposto no Capítulo XI do Regimento Interno vigente;

3. Órgão principal de decisão singular: da Presidência, seu Órgão Executivo, a que se subordinam os serviços administrativos, criados pelo CORECON-SE em razão de suas finalidades legais, necessidades de serviço e disponibilidade de meios;

4. Órgãos de assessoramento direto e imediato ao Presidente: Assessoria Técnica;

5. Órgão singular de apoio às atividades finalísticas e meio: da Gerência Executiva, responsável pela operacionalização das atividades estratégicas e tático/operacionais, compreendendo o registro, a disciplina e o exercício de fiscalização da Profissão do Economista.

A Comissão de Tomada de Contas - CTC é constituída de 3 (três) membros, escolhidos entre os Conselheiros que integram o Plenário, com mandato de 1 (um) ano, inadmitida a recondução, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno do CORECON-SE, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de Gestões internas do Regional, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário. Em sua primeira reunião a CTC elege o seu presidente, ao qual competirá, além da direção dos trabalhos, a convocação das demais reuniões. É vetada a participação dos atuais presidente e vice-presidente como membros da CTC, bem como dos ex-dirigentes cujas contas estejam pendentes de aprovação.

A Comissão de Licitação também é constituída de 3 (três) membros, dois membros escolhidos entre os Conselheiros Efetivos, que a presidirá, e de 1 (um) funcionário permanente do CORECON-SE, com mandato de 1 (um) ano, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com 2 (dois) Suplentes, com a competência para examinar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pelo art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### 3.2 INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADO

##### **DADOS DA ENTIDADE**

01 - Nome da Entidade: Conselho Regional de Economia da 16ª Região – SE

02 - CNPJ: 13.128.152/0001-16

03 - Endereço: Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro São José

04 - Município: Aracaju

05 - UF: SE

06 - CEP: 49.015-320

07 - Telefone: (79) 3214-1883

08 - Ato de Criação/NR/Data: Resolução nº 565 de 09/12/1971 do COFECON.

**DADOS DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

09 - Nome do Ordenador de Despesas: Aldo Alves Vasconcelos
10 - Cargo: Presidente
11 - CPF: 005.536.715-10
12 - Ato de Nomeação/NR/Data: Ata nº 001 (Extraordinária), de 07/01/2020.
13 - Período da Responsabilidade: 07/01 a 31/12/2020.
14 - Endereço Residencial: Av. Quirino, 830-Cd. Vila Oriente-Bl. 2, ap. 101-Inácio Barbosa
15 - Município: Aracaju
16 - UF: SE
17 - CEP: 49.040-700
18 - Gestor Financeiro: Artemisa Ribeiro Batista
19 - CPF: 360.840.425-20
20 - Ato de Nomeação/NR/Data: Portaria nº 001/2020, de 07/01/2020.
21 - Período de Responsabilidade: 07/01 a 31/12/2020.
22 - Contadora Responsável: Rosa Maria Mateus Feitosa – ME (desde 15/02/2016)
23 - CNPJ: 07.161.756/0001-61
24 - CRC-SE: 357/O-3
25 - Ordenador de Despesas Substituto: Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos
26 - Cargo: Vice-Presidente
27 - CPF: 356.576.425-20
28 - Ato de Nomeação/NR/Data: Ata nº 001 (Extraordinária), de 07/01/2020.
29 - Período de Responsabilidade: 07/01 a 31/12/2020.
30 - Endereço Residencial: Rua Eng. Jorge de O. Neto, 903-Coroa do Meio
31 - Município: Aracaju
32 - UF: SE
33 - CEP: 49.035-300

QUADRO 7 – DADOS DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

O Plenário do CORECON/SE, no início do exercício de 2020, possuía a seguinte composição:

CONSELHEIROS EFETIVOS	MANDATO
Abel Ramos Santos (1098) Josélia Souza de Brito (1288) Claudia Virgínia Santos (1049)	2019-2021 (1º TERÇO)
Ana Geni Paes Freitas (D/279) Ariovaldo Menezes de Souza (808) Ivandro Mendes de Oliveira (1254)	2020-2022 (2º TERÇO)
(Vacância) Aldo Alves Vasconcelos (D/1214) Adenísia C. de Araújo Vasconcelos (D/893)	2018-2020 (3º TERÇO)
CONSELHEIROS SUPLENTES	MANDATO
Mª Júlia Barreto Vasconcelos (397) Thiago de Souza Oliveira (1300) João Bosco Santana de Oliveira (889)	2019-2021 (1º TERÇO)
Mª Auxiliadora S. Feitosa (770) Bárbara Cecília M. F. de Souza (D/1118) Aline Silva Agapito (1326)	2020-2022 (2º TERÇO)

Sandra Patrícia N. G. Castaneda (D/1123) Josenito Oliveira Santos (Reg. D/1051) Rodrigo Rocha Pereira Lima (D/1160)	2018-2020 (3º TERÇO)
---	----------------------

QUADRO 8 – DADOS DOS CONSELHEIROS

### 3.3 PAPÉIS E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO

Os Conselheiros efetivos e suplentes serão empossados na primeira reunião plenária anual do CORECON-SE, que se realizará, obrigatoriamente, até o dia 10 de janeiro, mediante convocação emitida até 15 de dezembro do exercício anterior, a qual será presidida pelo Conselheiro de inscrição mais antiga na jurisdição local, integrante dos terços remanescentes.. O término do mandato dos Conselheiros Efetivos e Suplentes coincidirá sempre com o encerramento do ano civil. Aos Conselheiros compete:

- a) participar das sessões;
- b) relatar processos ou matérias;
- c) participar das Comissões e Grupos de Trabalho para os quais forem designados;
- d) representar especialmente o CORECON-SE quando designados;
- e) observar e fazer cumprir a Lei, o Regulamento, este Regimento Interno e as Resoluções e Deliberações do COFECON, e do CORECON-SE.

Os membros do Plenário e seus suplentes serão eleitos pelo sistema de eleição direta, através de voto pessoal e secreto, pelos economistas registrados no CORECON/SE quites com suas anuidades, para o mandato de 3 (três) anos, permitida uma reeleição.

São atribuições do Plenário:

- a) deliberar sobre os meios necessários para a organização e a manutenção do registro profissional dos economistas da jurisdição;
- b) definir as medidas destinadas ao desenvolvimento da fiscalização da profissão de economista na área da jurisdição;
- c) estabelecer os meios operacionais aplicáveis à expedição das carteiras profissionais;
- d) auxiliar o COFECON na disseminação da ciência econômica nos diversos segmentos da sociedade brasileira, buscando promover estudos que resultem nas práticas mais adequadas ao país e, em especial, à região;
- e) impor aos profissionais, quando cabíveis, as penalidades previstas na legislação;
- f) alterar este Regimento Interno, observado o que dispõe o seu artigo 46, submetendo ao exame do COFECON para efeitos de homologação;
- g) eleger dentre os Conselheiros Efetivos, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão;
- h) desempenhar as atribuições de Tribunal Regional de Ética, na forma prevista no artigo 65 deste Regimento;
- i) julgar os pedidos de registro, submetendo os casos denegados à deliberação do COFECON, na forma dos procedimentos de registro previstos neste Regimento e nas normas pertinentes;
- j) autorizar a criação, supressão e modificação de órgãos ou cargos na estrutura organizacional do CORECON-SE;
- l) fixar os salários e gratificações dos funcionários do CORECON-SE, bem como aprovar o Quadro e os normativos de Pessoal;
- m) deliberar sobre a proposta orçamentária a ser submetida ao COFECON, e o programa de ação para o exercício seguinte;
- n) julgar o relatório anual de atividades e a prestação de contas do exercício anterior, observado o disposto neste Regimento em relação à Comissão de Tomada de Contas, ficando impedidos de votar esta matéria o Presidente, o Vice-Presidente e os

Conselheiros que os tenham eventualmente substituídos nos atos de gestão do exercício considerado;

- o) deliberar sobre doações, legados, subvenções e convênios, incluindo toda forma de auxílio financeiro a terceiros;
- p) autorizar a criação e/ou instalação de Delegacias Regionais do CORECON-SE em qualquer região de sua jurisdição, bem como decidir sobre as atribuições dos órgãos ou titulares dessas instâncias regionais, observado o disposto neste Regimento e os critérios gerais fixados na Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista editada pelo COFECON;
- q) aprovar e emitir quaisquer pronunciamentos em nome da instituição em temas econômicos, políticos ou sociais (podendo delegar esta atribuição, mediante Resolução, ao Presidente, a Comissões próprias ou a Conselheiros);
- r) aprovar a criação, constituição de Comissões e Grupos de Trabalho;
- s) eleger os membros da Comissão de Tomada de Contas e da Comissão de Licitação.

### **3.4 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

O processo de escolha dos dirigentes da unidade de auditoria interna é realizado pelo Plenário do CORECON-SE, na primeira Sessão anual, elegerá duas comissões permanentes, a Comissão de Tomada de Contas e a Comissão de Licitação.

As Comissões acima mencionadas foram instituídas através dos seguintes atos normativos:

Portaria CORECON/SE nº 03/2020, de 29 de janeiro de 2020 - RESOLVE: Constituir Comissão de Tomada de Contas - CTC e designar seus integrantes:

- **MEMBROS TITULARES**
  - Ivandro Mendes de Oliveira - Presidente
  - Ariovaldo Menezes de Souza
  - Claudia Virgínia Santos de S. Rêgo
- **MEMBROS SUPLENTE**
  - Bárbara Cecília M. F. de Souza
  - João Bosco Santana de Oliveira
  - Aline Silva Agapito

Portaria CORECON/SE nº 04/2020, de 29 de janeiro de 2020 – RESOLVE: Constituir Comissão Permanente de Licitação - CPL e designar seus integrantes:

- **MEMBROS TITULARES**
  - Josélia Souza de Brito - Presidente
  - Claudia Virgínia Santos de S. Rêgo
  - Robério do Nascimento Bernardo - Funcionário
- **MEMBROS SUPLENTE**
  - Thiago de Souza Oliveira
  - João Bosco Santana de Oliveira

### **3.5 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO COLEGIADO:**

Os Cargos de Direção e de Conselheiros do Sistema COFECON/CORECONs são exercidos de forma honorífica, não sendo, portanto, efetuado qualquer tipo de pagamento em forma de remuneração.

São efetuados pagamentos de diárias, de caráter indenizatório, quando do deslocamento e da participação em Órgãos de deliberação coletiva ou em eventos da categoria. Os pagamentos de diárias obedecem ao disposto na Resolução CORECON/SE nº 015/2016, de 31 de maio de 2016.

Anualmente são realizadas reuniões com os presidentes dos Conselhos Regionais de Economia – CORECONs, promovidas pelo Conselho Federal de Economia - COFECON, denominadas Reuniões Ampliadas do Sistema COFECON/CORECONs, sendo o Conselho Federal de Economia responsável pelo pagamento de uma diária e emissão das passagens aéreas, no período em que ocorre o evento.

Em 2020 não foram realizadas despesas relativas ao pagamento de diárias para participação em eventos fora de Sergipe, tendo em vista ocorreram em meio virtual, por conta da pandemia que acometeu o país.

#### 4. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

##### 4.1 GESTÃO DE PESSOAS

##### 4.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA ENTIDADE

O CORECON/SE possui apenas 02 (dois) empregados em seu quadro de pessoal, que atuam na área administrativa no cargo de Profissional de Assistência ao Economista, além de 03 (três) prestadores de serviços contratados que exercem suas atividades profissionais nas áreas contábil, jurídica e de serviços gerais. Os terceirizados são contratados de acordo a Lei nº 8.666/93, por meio de processo licitatório adequado.

O regime de trabalho, os direitos e deveres dos empregados do CORECON/SE são regulamentados pelo Plano de Cargos e Salários, Regulamento de Pessoal e Normas para Progressão Funcional dos Empregados desta Entidade, aprovados pela Resolução nº 025/2005 do CORECON/SE, de 19 de setembro de 2005, e homologados pelo COFECON no mesmo ano.

<b>EMPREGADOS</b>	
<b>Nome:</b> Artemisa Ribeiro Batista	
<b>Cargo:</b> Profissional de Assistência ao Economista	<b>CPF:</b> 360.840.425-20
<b>Função:</b> Gerente Executiva (CRA/SE 3090-01)	
<b>Data de Admissão:</b> 01/11/1997	
<b>Escolaridade:</b> Superior completo	
<b>Formação:</b> Administração de Empresas	<b>Remuneração:</b> R\$ 3.589,02
<b>Nome:</b> Robério do Nascimento Bernardo	
<b>Cargo:</b> Profissional de Assistência ao Economista	<b>CPF:</b> 515.238.255-53
<b>Data de Admissão:</b> 11/01/1993	
<b>Escolaridade:</b> Superior completo	
<b>Formação:</b> Gestão de Recursos Humanos	<b>Remuneração:</b> R\$ 2.702,71
<b>TERCEIRIZADOS</b>	
<b>Nome:</b> Teles Cavalcante Barreto Advogados Associados	
<b>Atividade:</b> Assessora Jurídica (terceirizada)	<b>CNPJ:</b> 29.067.385/0001-96
<b>Data de Contratação:</b> 02/12/2019	
<b>Escolaridade:</b> Superior completo	
<b>Formação:</b> Direito	<b>Honorários:</b> R\$ 600,00

<b>Nome:</b> Rosa Maria Mateus Feitosa – RM Contabilidade ME (CRC/SE 357/O-3)	
<b>Atividade:</b> Assessoria Contábil (terceirizada)	<b>CNPJ:</b> 07.161.756/0001-61
<b>Data de Contratação:</b> 15/02/2016	
<b>Escolaridade:</b> Superior completo	
<b>Formação:</b> Ciências Contábeis	<b>Honorários:</b> R\$ 1.074,06
<b>Nome:</b> Elisangela Dantas Silva Santos	
<b>Atividade:</b> Diarista (terceirizada)	<b>CPF:</b> 005.241.605-46
<b>Data de Contratação:</b> 15/10/2019 a 14/10/2020	
<b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo	<b>Valor da Diária:</b> R\$ 101,89

QUADRO 9 – ESTRUTURA DE PESSOAL DO CORECON/SE

#### 4.1.2 FORÇA DE TRABALHO

##### DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE – 31/12/2019

Empregados	Estagiários	Admissão	Dispensa	Total
02	00	00	00	02

TABELA 5 - QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE em 2019.

##### DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE – 31/12/2020

Empregados	Estagiários	Admissão	Dispensa	Subtotal
02	00	00	00	02

TABELA 6 - QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE em 2020.

Movimentação do Quadro de Pessoal do CORECON/SE				Movimentação dos Estagiários		
31/12/2019	Admissão	Dispensa	31/12/2020	Contratados	Dispensados	Existentes
00	00	00	00	00	00	00

TABELA 7 – MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO CORECON/SE.

#### 4.1.3 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS

A admissão de empregados no quadro de pessoal do Conselho Regional de Economia dar-se-á apenas por Concurso Público, observando a legislação vigente, com exceção dos cargos de livre provimento (comissionados), nos moldes do Plano de Cargos e Salários em vigência.

No tocante aos estagiários, por sua vez, a admissão ocorrerá mediante o convênio firmando entre a Entidade e a Universidade Federal de Sergipe - a única que ainda possui o curso de Ciências Econômicas no Estado de Sergipe -, ou ainda com Empresas especializadas na área, a exemplo do CIEE, IEL, dentre outras.

#### 4.1.4 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS E FAIXA ETÁRIA:

Tipologias do Cargo	Quantidade de servidores por Faixa Etária				
	Ate 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>					
1.1 Fiscal da Profissão do Economista	-	-	-	-	-

1.2 Profissional de Assistência ao Economista	-	-	-	01	-
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>			-	-	-
2.1 Assessoria Técnica	-	-	-	-	-
2.2 Gerência Executiva	-	-	-	01	-
<b>3. Totais (1 + 2)</b>	-	-	-	<b>02</b>	-

TABELA 8 - PROVIMENTO DE CARGOS NO CORECON/SE – POR FAIXA ETÁRIA

#### 4.1.5 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS E NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Tipologia do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>									
1.1 Fiscal da Profissão do Economista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 Profissional de Assistência ao Economista	-	-	-	-	-	01	-	-	-
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>									
<b>Tipologia do Cargo</b>									
<b>Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade</b>									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
2.1 Assessoria Técnica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2 Gerência Executiva	-	-	-	-	-	-	01	-	-
<b>3. Totais (1 +2)</b>	-	-	-	-	-	<b>01</b>	<b>01</b>	-	-

**LEGENDA**  
**Nível de Escolaridade**  
1 – Analfabeto; 2 – Alfabetizado sem cursos regulares; 3 – Primeiro grau incompleto; 4 – Primeiro grau; 5 – Segundo grau ou técnico; 6 – Superior; 7 – Aperfeiçoamento/Especialização/Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 – Não classificada.

TABELA 9 - PROVIMENTO DE CARGOS NO CORECON/SE – POR ESCOLARIDADE

#### 4.1.6 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Tipologias	Exercícios	
	2019	2020
<b>1. Vencimentos e Vantagens Fixas</b>	78.590,35	87.047,55
<b>2. Despesas Variáveis</b>	19.103,00	0,00
2.1 Retribuições	0,00	0,00
2.2 Gratificações	0,00	0,00
2.3 Adicionais	0,00	0,00
2.4 Indenizações	0,00	0,00
2.5 Benefícios Assistenciais e Previdenciários	22.376,63	43.362,91
2.6 Demais Despesas Variáveis	0,00	0,00
<b>3. Despesas de Exercícios Anteriores</b>	0,00	0,00
<b>4. Decisões Judiciais</b>	3.000,00	0,00
<b>Total</b>	<b>123.069,98</b>	<b>130.410,46</b>

TABELA 10 – DESPESAS COM PESSOAL  
FONTE: Prestação de Contas de 2019 e 2020.

#### 4.2 PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

Os principais sistemas de informação que o CORECON-SE utiliza são os seguintes:

- **SISCAF:** O Sistema de Controle Administrativo e Financeiro foi desenvolvido pela empresa Implanta Informática Ltda. (CNPJ nº 37.994.043/0001-40), contratado pelo Conselho Federal de Economia e disponibilizado, sem ônus, a todos os Conselhos Regionais de Economia. É responsável pelo controle de cadastro, emissão e recebimentos de anuidades deste Conselho;
- **SISCAC:** O Sistema de Contabilidade foi desenvolvido pela empresa Studios Tecnologia da Informação Ltda. (CNPJ nº 08.545.231/0001-92), empresa especializada contratada pelo Pregão Eletrônico 01/2019 – COFECON, de *software* de gestão, para o controle contábil, financeiro e patrimonial, bem como a prestação de serviços de migração dos dados, implantação, treinamento, customizações, suporte e manutenção contínua, bem como os serviços de migração, disponibilizado a todos os Conselhos Regionais de Economia através de termo de cooperação técnica assinado entre o COFECON e os CORECONs com rateio mensal da despesa de contratação.

## 5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O Conselho Regional de Economia disponibiliza os seguintes canais de acesso do cidadão à Unidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, dentre outros:

- ✓ Website eletrônico: <http://corecon-se.org.br>;
- ✓ Portal da Transparência: <http://corecon-se.org.br/transparencia>;
- ✓ Instagram: [@coreconse](https://www.instagram.com/coreconse);
- ✓ E-mail institucional: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br);
- ✓ Caixa de Sugestão: localizada na secretaria do Órgão de Classe, cuja demanda é encaminhada imediatamente à Presidência e, se for o caso, posteriormente ao Plenário, para apreciação, aprovação de atendimento às solicitações de acordo com as possibilidades deste Conselho e resposta imediata ao solicitante por meio de ofício;
- ✓ Atendimento Presencial: de segunda a sexta, das 08h00 às 14h00;
- ✓ Atendimento Telefônico.

Outrossim, esclarecemos que o CORECON/SE ainda não implantou a Ouvidoria e nem a “Carta de Serviços ao Cidadão”. O atendimento às demandas dos filiados é realizado de forma contínua e diária, contudo não há um controle estatístico relativo a esses atendimentos.

O CORECON/SE implantou um novo site, tendo em vista que o site antigo do Órgão era mantido por meio do provedor do Conselho Federal de Economia (COFECON), que desativou em 2016 os sites de alguns Conselhos Regionais que ainda eram hospedados por ele. Nosso site continua ativo, com informações disponíveis para dar conhecimento aos filiados e à sociedade em geral, em atendimento à Lei da Transparência.

O CORECON/SE utiliza-se do meio eletrônico para envio de convites/comunicados/informativos aos filiados, de modo a minimizar os custos com o envio das informações via correios.



## 6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A gestão se pautou no cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis ao Setor Público, encontrando-se inserida no gerenciamento dos recursos públicos a aplicabilidade do orçamento elaborado, observado o disposto na Lei Orçamentária nº 4.320/64.

### 6.1 DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS

De acordo com a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, em seu art. 11 estabelece que a renda do Conselho Regional de Economia é constituída de:

- I - 4/5 das multas aplicadas (art. 11 alínea “a” da Lei 1411/51);
- II - 4/5 das anuidades regularmente instituídas (art. 11 alínea “b” da Lei 1411/51);
- III - 4/5 da taxa de registro facultativo de qualquer contrato, parecer ou documento profissional, a ser fixada pelo COFECON (art. 11 alínea “c” da Lei 1411/51);
- IV - doações e legados (art. 11 alínea “d” da Lei 1411/51);
- V - subvenções dos governos (art. 11 alínea “e” da Lei 1411/51);
- VI - rendimento patrimonial (art. 37 alínea “f” do Decreto 31794/52);
- VII - outras receitas derivadas que venha a auferir em função de prestação de serviços ou patrocínios.

### ORIGENS DAS RECEITAS POR NATUREZA – FONTES

<b>RECEITAS CORRENTES:</b>
Receitas de Contribuições
Receita Patrimonial
Receita de Serviços
Transferências Correntes
Outras Receitas Correntes

QUADRO 10 - ORIGENS DAS RECEITAS DO CORECON/SE

Observando o art. 6º do §1º da Lei 4.320/64, a saber: “§1º. As cotas de receitas que uma entidade pública deva transferir a outra incluir-se-ão, como despesa, no orçamento da entidade obrigada à transferência e, como receita, no orçamento da que as deva receber”.

### 6.2 DESEMPENHO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A execução orçamentária, durante o exercício de 2020, apresentou uma arrecadação no valor de R\$ 236.198,68 (duzentos e trinta e seis mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) e a despesa realizada, em igual período, foi de R\$ 242.303,51 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e três reais, e cinquenta e um centavos).

No confronto entre a arrecadação de receitas e a realização de despesas, verifica-se um *déficit* de execução orçamentária de R\$ 6.104,83 (seis mil, cento e quatro reais e oitocentos e três centavos).

6.2.1 SALDOS EM DEZEMBRO DE 2020

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**


BANCO: BANCO DO BRASIL S/A dez/20  
Nº C/C: 4193-9 AG. 3611-0

SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	21,55
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	
(-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.....	
(+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	-
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	
SALDO CONFORME RAZÃO.....	21,55

**RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS**

CHEQUE Nº	DATA	CREDOR	VALOR
		TOTAL	-

ARACAJU/SE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

  
ALDO ALVES VASCONCELOS  
PRÉSIDENTE EM EXERCÍCIO  
CORECON Nº1214

  
ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
GERENTE EXECUTIVA  
CRA/SE 3090/01

  
ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
Assessora Contábil  
CRC/SE Nº 4763

**Cliente**

Nome

CONSELHO REGIONAL DE ECON

Agência

3611-0

Conta

4.193-9

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
30/11/2020		Saldo Anterior			12,27 C
01/12/2020	3611-0	TRANSF RECEBIDA 01/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO	553.611.000.080.421	300,00 C	312,27 C
01/12/2020	3611-0	TRANSF ENVIADA 01/12 3361 36578-5 ROBERIO N BERN	553.361.000.036.578	300,00 D	12,27 C
02/12/2020		TRANSF AGENDADA 02/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO	361.100.000.080.421	300,00 C	312,27 C
02/12/2020		PAG BOLETO UNIMED SERGIPE	120.201	71,78 D	240,49 C
02/12/2020		PAG BOLETO VFS SIST ELETR DE ALARME LTDA	120.202	162,34 D	78,15 C
03/12/2020		TRANSF AGENDADA 03/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO	361.100.000.080.421	1.250,00 C	1.328,15 C
04/12/2020		TRANSF AGENDADA 04/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO	361.100.000.080.421	700,00 C	2.028,15 C
04/12/2020		TED 237 1029 007161756000161 ROSA MARIA MA	120.402	1.074,06 D	954,09 C
04/12/2020		TRANSF AGENDADA 03/12 3361 36578-5 ROBERIO N BERN	336.100.000.036.578	771,00 D	183,09 C
04/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 04/12/2020	873.391.100.056.630	10,45 D	172,64 C
07/12/2020		TRANSF AGENDADA 07/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO	361.100.000.080.421	1.800,00 C	1.972,64 C
07/12/2020	3611-0	TRANSF ENVIADA 07/12 1603 51529-9 ARTEMISA RIBEI	551.603.000.051.529	1.200,00 D	772,64 C
07/12/2020		IMPOSTOS FGTS ARRECADAÇÃO GRF	120.701	503,26 D	269,38 C
08/12/2020		TRANSF AGENDADA 08/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO	361.100.000.080.421	150,00 C	419,38 C
09/12/2020		TRANSF AGENDADA 09/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO	361.100.000.080.421	550,00 C	969,38 C
10/12/2020	3611-0	TRANSF RECEBIDA 10/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO	553.611.000.080.421	4.700,00 C	5.669,38 C
10/12/2020	3611-0	TRANSF ENVIADA 10/12 1603 51529-9 ARTEMISA RIBEI	551.603.000.051.529	1.779,00 D	3.890,38 C
10/12/2020	3611-0	TRANSF ENVIADA 10/12 3361 36578-5 ROBERIO N BERN	553.361.000.036.578	1.369,00 D	2.521,38 C
10/12/2020		PAG BOLETO ECT DEGER - DR 72 SPM	121.001	36,36 D	2.485,02 C
10/12/2020		PAG BOLETO VR BENEF SERV PROC	121.002	1.202,00 D	1.283,02 C
11/12/2020	3611-0	TRANSF ENVIADA 11/12 4200 1029-4 CONSELHO FEDER	554.200.000.001.029	150,00 D	1.133,02 C
11/12/2020	3611-0	TRANSF ENVIADA 11/12 4200 1029-4 CONSELHO FEDER	554.200.000.001.029	88,90 D	1.044,12 C

*ARTEMISA RIBEI*  
*cy*

## Extrato de Conta Corrente

Movimento Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
11/12/2020		TELEFONE VIVO FIXO/BRASIL	121.101	179,99 D	864,13 C
14/12/2020		TRANSF AGENDADA 14/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO	361.100.000.080.421	450,00 C	1.314,13 C
14/12/2020		PGTO CONTA AGUA Guia Saneam DESO	121.401	157,54 D	1.156,59 C
15/12/2020		TRANSF AGENDADA 15/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO	361.100.000.080.421	1.000,00 C	2.156,59 C
15/12/2020		PAG BOLETO BANCO INTER S.A.	121.501	150,00 D	2.006,59 C
15/12/2020		PAG BOLETO UNIMED SERGIPE	121.502	1.992,85 D	13,74 C
16/12/2020		TRANSF AGENDADA 16/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO	361.100.000.080.421	1.900,00 C	1.910,74 C
17/12/2020		TRANSF AGENDADA 17/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO	361.100.000.080.421	1.200,00 C	3.113,74 C
17/12/2020		PAG BOLETO UNIMED SERGIPE	121.701	1.924,92 D	1.188,82 C
17/12/2020		IMPOSTOS DARF - 13.128.152/0001-16 -0561	121.702	170,71 D	1.018,11 C
17/12/2020		IMPOSTOS DARF - 13.128.152/0001-16 -8301	121.703	62,91 D	955,20 C
18/12/2020		TRANSF AGENDADA 18/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO	361.100.000.080.421	600,00 C	1.555,20 C
18/12/2020	3611-0	TRANSF ENVIADA 18/12 3361 38646-4 SINDICATO S C	553.361.000.038.646	31,18 D	1.524,02 C
21/12/2020		TRANSF AGENDADA 21/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO	361.100.000.080.421	1.200,00 C	2.724,02 C
21/12/2020	3611-0	TRANSF ENVIADA 21/12 1603 51529-9 ARTEMISA RIBEI	551.603.000.051.529	1.425,00 D	1.299,02 C
22/12/2020		TRANSF AGENDADA 22/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO	361.100.000.080.421	780,00 C	2.079,02 C
22/12/2020		TED 237 1029 007161756000161 ROSA MARIA MA	122.201	1.074,06 D	1.004,96 C
22/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 22/12/2020	803.571.100.050.154	10,45 D	994,51 C
23/12/2020		TRANSF AGENDADA 23/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO	361.100.000.080.421	800,00 C	1.794,51 C
24/12/2020		TRANSF AGENDADA 24/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO	361.100.000.080.421	1.800,00 C	3.594,51 C
24/12/2020		TRANSF AGENDADA 23/12 1603 51529-9 ARTEMISA RIBEI	160.300.000.051.529	1.400,00 D	2.194,51 C
24/12/2020		TRANSF AGENDADA 23/12 3361 36578-5 ROBERIO N BERN	336.100.000.036.578	1.000,00 D	1.194,51 C
24/12/2020	1981-X	CHEQ COMPENSADO	851.626	572,87 D	621,64 C
28/12/2020	3611-0	TRANSF RECEBIDA 28/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO	553.611.000.080.421	950,00 C	1.571,64 C
28/12/2020	3611-0	TRANSF ENVIADA 28/12 3361 36578-5 ROBERIO N BERN	553.361.000.036.578	533,00 D	1.038,64 C

*Arbatista*  
Cg

Movimento					
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
28/12/2020		PAG BOLETO BANCO DO BRASIL	122.801	189,43 D	849,21 C
28/12/2020		PAG BOLETO CONTEXA INOVACAO EM TECNOLOGIA LTDA	122.802	290,36 D	558,85 C
29/12/2020		TRANSF AGENDADA 29/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO	361.100.000.080.421	650,00 C	1.208,85 C
29/12/2020	3611-0	TRANSF ENVIADA 29/12 1603 51529-9 ARTEMISA RIBEI	551.603.000.051.529	900,00 D	308,85 C
29/12/2020	3611-0	TRANSF ENVIADA 29/12 3361 38646-4 SINDICATO S C	553.361.000.038.646	31,18 D	277,67 C
29/12/2020		PAG BOLETO BANCO DO BRASIL	122.901	166,87 D	110,80 C
30/12/2020		IMPOSTOS ARRECADACAO PREF.ARACAJU	123.001	39,28 D	71,52 C
30/12/2020		IMPOSTOS ARRECADACAO PREF.ARACAJU	123.002	49,97 D	21,55 C
31/12/2020		S A L D O			21,55 C

Impresso em 04.01.2021 às 13:03:06

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

*ARBatista*

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**


BANCO: BANCO DO BRASIL S/A  
Nº C/C: 80421-5 AG. 3611-0 dez/20

SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	2.337,63
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	-
(-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS (ACERTO).....	-
(+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	-
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	-
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	-
SALDO CONFORME RAZÃO.....	2.337,63


**RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS**

CHEQUE Nº	DATA	CREDOR	VALOR
		TOTAL	-

ARACAJU/SE 31 DE DEZEMBRO 2020

  
ALDO ALVES VASCONCELOS  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
CORECON Nº1214

  
ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
GERENTE EXECUTIVA  
CRA/SE 3090/01

  
ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
CONTADORA  
CRC/SE Nº 4763

**Cliente**

Nome

CONSELHO REGIONAL DE ECON

Agência

3611-0

Conta

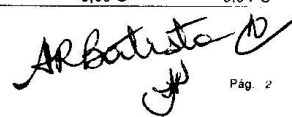
80.421-5

Movimento Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
					0,00 C
30/11/2020		Saldo Anterior			
01/12/2020		COBRANCA	113.361.000.017.734	1.102,74 C	1.102,74 C
01/12/2020	3611-0	TRANSF ENVIADA	553.611.000.004.193	300,00 D	802,74 C
		01/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO			
01/12/2020		COBRANCA	113.326.500.000.939	220,54 D	582,20 C
01/12/2020		COBRANCA	813.361.000.020.973	7,40 D	574,80 C
01/12/2020		TARIFA COBRANCA	833.360.903.489.740	548,20 D	26,60 C
		Cobr parc ref a 27/11/2020			
02/12/2020		COBRANCA	113.371.000.011.136	400,01 C	426,61 C
02/12/2020		COBRANCA	113.356.500.000.948	80,00 D	346,61 C
02/12/2020		TRANSF AGENDADA	361.100.000.004.193	300,00 D	46,61 C
		01/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO			
02/12/2020		COBRANCA	813.371.000.020.219	1,85 D	44,76 C
02/12/2020		COBRANCA	813.371.000.050.586	9,00 D	35,76 C
03/12/2020		COBRANCA	113.381.000.016.462	1.719,78 C	1.755,54 C
03/12/2020		COBRANCA	113.366.500.001.019	343,93 D	1.411,61 C
03/12/2020		TRANSF AGENDADA	361.100.000.004.193	1.250,00 D	161,61 C
		01/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO			
03/12/2020		COBRANCA	813.381.000.010.584	0,75 D	160,86 C
03/12/2020		COBRANCA	813.381.000.019.480	14,80 D	146,06 C
03/12/2020		COBRANCA	813.381.000.047.342	2,00 D	144,06 C
03/12/2020		COBRANCA	813.381.200.002.680	0,15 D	143,91 C
04/12/2020		COBRANCA	113.391.000.017.845	743,35 C	887,26 C
04/12/2020		COBRANCA	113.376.500.001.047	148,66 D	738,60 C
04/12/2020		TRANSF AGENDADA	361.100.000.004.193	700,00 D	38,60 C
		03/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO			
04/12/2020		COBRANCA	813.391.000.019.177	9,25 D	29,35 C
04/12/2020		COBRANCA	813.391.000.048.059	15,50 D	13,85 C
04/12/2020		COBRANCA	813.391.200.003.173	0,15 D	13,70 C
07/12/2020		COBRANCA	113.421.000.018.718	2.301,21 C	2.314,91 C
07/12/2020		COBRANCA	113.386.500.002.253	460,23 D	1.854,68 C
07/12/2020		TRANSF AGENDADA	361.100.000.004.193	1.800,00 D	54,68 C
		03/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO			
07/12/2020		COBRANCA	813.421.000.021.668	9,25 D	45,43 C
07/12/2020		COBRANCA	813.421.000.053.068	2,50 D	42,93 C
08/12/2020		COBRANCA	113.431.000.016.021	147,04 C	189,97 C
08/12/2020		COBRANCA	113.396.500.000.965	29,40 D	160,57 C
08/12/2020		TRANSF AGENDADA	361.100.000.004.193	150,00 D	10,57 C
		07/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO			
08/12/2020		COBRANCA	813.431.000.019.229	1,85 D	8,72 C
09/12/2020		COBRANCA	113.441.000.016.220	723,10 C	731,82 C
09/12/2020		COBRANCA	113.426.500.001.548	144,61 D	587,21 C
09/12/2020		TRANSF AGENDADA	361.100.000.004.193	550,00 D	37,21 C
		07/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO			

*Arbatista*

## Extrato de Conta Corrente

Movimento Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
09/12/2020		COBRANCA	813.441.000.020.307	3,70 D	33,51 C
09/12/2020		COBRANCA	813.441.000.049.484	5,50 D	28,01 C
10/12/2020		COBRANCA	113.451.000.009.873	5.961,23 C	5.909,24 C
10/12/2020	3611-0	TRANSF ENVIADA	553.611.000.004.193	4.700,00 D	1.289,24 C
		10/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO			
10/12/2020		COBRANCA	113.436.500.001.226	1.192,21 D	97,03 C
10/12/2020		COBRANCA	813.451.000.020.264	20,35 D	76,68 C
10/12/2020		COBRANCA	813.451.000.051.111	16,50 D	60,18 C
10/12/2020		COBRANCA	813.451.200.002.997	0,30 D	59,88 C
11/12/2020		COBRANCA	813.461.000.057.182	0,50 D	59,38 C
11/12/2020		COBRANCA	813.461.100.002.487	0,15 D	59,23 C
14/12/2020		COBRANCA	113.491.000.018.035	588,50 C	647,73 C
14/12/2020		COBRANCA	113.456.500.001.047	117,70 D	530,03 C
14/12/2020		TRANSF AGENDADA	361.100.000.004.193	450,00 D	80,03 C
		10/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO			
14/12/2020		COBRANCA	813.491.000.022.400	1,85 D	78,18 C
14/12/2020		COBRANCA	813.491.200.004.356	0,45 D	77,73 C
15/12/2020		COBRANCA	113.501.000.017.220	1.430,41 C	1.508,14 C
15/12/2020		COBRANCA	113.466.500.000.859	286,06 D	1.222,08 C
15/12/2020		TRANSF AGENDADA	361.100.000.004.193	1.000,00 D	222,08 C
		11/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO			
15/12/2020		COBRANCA	813.501.000.021.882	11,10 D	210,98 C
15/12/2020		COBRANCA	813.501.000.055.835	12,00 D	198,98 C
16/12/2020		COBRANCA	113.511.000.016.849	2.218,85 C	2.417,83 C
16/12/2020		COBRANCA	113.496.500.001.604	443,76 D	1.974,07 C
16/12/2020		TRANSF AGENDADA	361.100.000.004.193	1.900,00 D	74,07 C
		14/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO			
16/12/2020		COBRANCA	813.511.000.020.851	12,95 D	61,12 C
16/12/2020		COBRANCA	813.511.000.054.503	1,00 D	60,12 C
17/12/2020		COBRANCA	113.521.000.016.545	1.515,17 C	1.575,29 C
17/12/2020		COBRANCA	113.506.500.001.219	303,01 D	1.272,28 C
17/12/2020		TRANSF AGENDADA	361.100.000.004.193	1.200,00 D	72,28 C
		15/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO			
17/12/2020		COBRANCA	813.521.000.020.207	14,80 D	57,48 C
17/12/2020		COBRANCA	813.521.000.048.832	6,00 D	51,48 C
18/12/2020		COBRANCA	113.531.000.010.573	749,70 C	801,18 C
18/12/2020		COBRANCA	113.516.500.002.006	149,94 D	651,24 C
18/12/2020		TRANSF AGENDADA	361.100.000.004.193	600,00 D	51,24 C
		17/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO			
18/12/2020		COBRANCA	813.531.000.019.592	3,70 D	47,54 C
18/12/2020		COBRANCA	813.531.000.046.555	6,50 D	41,04 C
18/12/2020		COBRANCA	813.531.200.002.674	0,30 D	40,74 C
21/12/2020		COBRANCA	113.561.000.010.734	1.474,49 C	1.515,23 C
21/12/2020		COBRANCA	113.526.500.001.716	294,89 D	1.220,34 C
21/12/2020		TRANSF AGENDADA	361.100.000.004.193	1.200,00 D	20,34 C
		17/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO			
21/12/2020		COBRANCA	813.561.000.021.483	7,40 D	12,94 C
21/12/2020		COBRANCA	813.561.000.050.915	3,00 D	9,94 C

*Arbatista*  
  
 Pag. 2



Movimento					
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
21/12/2020		COBRANCA	813.561.200.004.698	0,15 D	9,79 C
22/12/2020		COBRANCA	113.571.000.017.553	978,87 C	988,66 C
22/12/2020		COBRANCA	113.536.500.001.023	195,76 D	792,90 C
22/12/2020		TRANSF AGENDADA	361.100.000.004.193	780,00 D	12,90 C
		18/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO			
22/12/2020		COBRANCA	813.571.000.020.311	5,55 D	7,35 C
22/12/2020		COBRANCA	813.571.000.056.494	1,00 D	6,35 C
23/12/2020		COBRANCA	113.581.000.016.908	1.048,48 C	1.054,83 C
23/12/2020		COBRANCA	113.566.500.001.071	209,67 D	845,16 C
23/12/2020		TRANSF AGENDADA	361.100.000.004.193	800,00 D	45,16 C
		21/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO			
23/12/2020		COBRANCA	813.581.000.010.397	0,90 D	44,26 C
23/12/2020		COBRANCA	813.581.000.018.422	11,10 D	33,16 C
23/12/2020		COBRANCA	813.581.000.046.936	21,00 D	12,16 C
24/12/2020		COBRANCA	113.591.000.013.992	2.268,67 C	2.280,83 C
24/12/2020		COBRANCA	113.576.500.001.238	453,72 D	1.827,11 C
24/12/2020		TRANSF AGENDADA	361.100.000.004.193	1.800,00 D	27,11 C
		22/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO			
24/12/2020		COBRANCA	813.591.000.008.800	12,95 D	14,16 C
24/12/2020		COBRANCA	813.591.100.002.231	0,30 D	13,86 C
28/12/2020		COBRANCA	113.631.000.018.143	1.239,53 C	1.253,39 C
28/12/2020	3611-0	TRANSF ENVIADA	553.611.000.004.193	950,00 D	303,39 C
		28/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO			
28/12/2020		COBRANCA	113.586.500.001.011	247,89 D	55,50 C
28/12/2020		COBRANCA	813.631.000.019.585	7,40 D	48,10 C
28/12/2020		COBRANCA	813.631.000.041.530	2,00 D	46,10 C
29/12/2020		COBRANCA	113.641.000.017.379	870,91 C	917,01 C
29/12/2020		COBRANCA	113.596.500.000.744	174,17 D	742,84 C
29/12/2020		TRANSF AGENDADA	361.100.000.004.193	650,00 D	92,84 C
		28/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO			
29/12/2020		COBRANCA	813.641.000.018.540	5,55 D	87,29 C
29/12/2020		COBRANCA	813.641.000.051.561	25,00 D	62,29 C
29/12/2020		COBRANCA	813.641.200.002.871	0,15 D	62,14 C
30/12/2020		COBRANCA	813.651.000.043.827	5,00 D	57,14 C
31/12/2020		COBRANCA	113.661.000.013.422	2.869,08 C	2.926,22 C
31/12/2020		COBRANCA	113.646.500.000.944	573,79 D	2.352,43 C
31/12/2020		COBRANCA	813.661.000.005.932	14,80 D	2.337,63 C
31/12/2020		SALDO			2.337,63 C

*ARBatista*  
A E

Impresso em 04.01.2021 às 13:04:20

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**


BANCO: BANCO DO BRASIL 4193-9 dez/20  
Nº C/C: 4193-9 AG. 3611-0

SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	1,12
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	-
(-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.....	-
(+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	-
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	-
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	-
<b>SALDO CONFORME RAZÃO.....</b>	<b>1,12</b>


**RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS**

CHEQUE Nº	DATA	CREADOR	VALOR
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

ARACAJU/SE 31 DE DEZEMBRO 2020

  
**ALDO ALVES VASCONCELOS**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
CORECON Nº1214

  
**ARTEMISA RIBEIRO BATISTA**  
GERENTE EXECUTIVA  
CRA/SE 3090/01

  
**ROSA MARIA MATEUS FEITOSA**  
Assessora Contábil  
CRC/SE Nº 4763

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**


BANCO: BANCO DO BRASIL 4193-9 dez/20  
Nº C/C: 4193-9 AG. 3611-0


SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	1,12
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	-
(-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.....	-
(+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	-
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	-
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	-
SALDO CONFORME RAZÃO.....	1,12


**RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS**

CHEQUE Nº	DATA	CREADOR	VALOR
TOTAL			R\$ -

ARACAJU/SE 31 DE DEZEMBRO 2020

  
ALDO ALVES VASCONCELOS  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
CORECON Nº1214

  
ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
GERENTE EXECUTIVA  
CRA/SE 3090/01

  
ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
Assessora Contábil  
CRC/SE Nº 4763

**Cliente**

1º Titular

CONSELHO REGIONAL DE ECON

Agência	Conta	Varição
3611-0	4.193-9	51

**Movimento**

Data	Dia base	Histórico	Dep. origem	Documento	Valor
30/11/2020		Saída Anterior			1,12 C
<b>S A L D O</b>					1,12 C
<b>VALOR BLOQUEADO</b>					
<b>DISPONÍVEL</b>					
<b>RENDIMENTOS: SELIC igual/menor que 8,5% A.A. TR+70% da SELIC</b>					
<b>SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.</b>					

**OBS: FUTURO E SEGURANCA SAO SINONIMOS DE POUPANCA BB.NAO DEIXE PRA DEPOIS. APLIQUE JA.**

Impresso em 04.01.2021 às 13:06:26

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

*Arbatuto*

### **6.3 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

São informações acerca da adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.

#### **6.3.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS PELA LEI Nº 4.320/64 E PELA NBC 16.6:**

##### **6.3.1.1 BALANÇO FINANCEIRO**

##### **6.3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL**

##### **6.3.1.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

##### **6.3.1.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

##### **6.3.1.5 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS IMÓVEIS**

##### **6.3.1.6 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS**

##### **6.3.1.7 DEMONSTRATIVO DA CONTA PATRIMÔNIO**

##### **6.3.1.8 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

##### **6.3.2 TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

**6.3.1.1 BALANÇO FINANCEIRO:**

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 16ª REGIÃO - CORECON SE  
 CNPJ: 13.128.152/0001-16  
 RUA DUQUE DE CAXIAS 398  
 ARACAJU-SE  
 Telefone: (79) 3214-1883

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

**Balanco Financeiro**

Ingressos Títulos	Valor	Dependidos Títulos	Valor
RECEITA ORÇAMENTARIA	236.198,68	DESPESA ORÇAMENTARIA	242.346,90
RECEITAS CORRENTES REALIZADA	236.198,68	DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS	242.346,90
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	273.326,02	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA	265.433,22
ADANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	7.900,00	ADANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	7.900,00
PESSOAL A PAGAR	87.047,55	PESSOAL A PAGAR	86.368,55
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.626,51	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.139,42
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	121.444,44	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	114.717,73
TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	49.307,52	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	49.307,52
<b>DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>615,72</b>	<b>DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>2.360,30</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>510.140,42</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>510.140,42</b>

ALDO ALVES VASCONCELOS  
 CPF: 005.536.715-40  
 (Presidente)

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
 CPF: 260.840.425-20  
 (Treasurer)

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
 CPF: 450.299.545-20  
 CRC: SE 0763  
 (Contador)

Siscac

1/1

### 6.3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 16ª REGIÃO - CORECON SE

CNPJ: 13.128.152/0001-16

RUA DUQUE DE CAXIAS 398

ARACAJU-SE

Telefone: (79) 3214-1883

### Balanço Patrimonial

Ano do Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Número Conta	Descrição	Valor Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>1.346.844,94</b>
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.360,32
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.360,30
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.360,30
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	0,02
1.1.3.7	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A COMPROVAR	0,02
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.344.484,62
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.219.306,44
1.2.1.1	CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	1.219.306,44
1.2.2	INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	125.178,18
1.2.2.2	IMOBILIZADO	125.178,18
<b>2</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.346.844,94</b>
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	15.408,57
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	1.637,09
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	679,00
2.1.1.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	958,09
2.1.2	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	13.771,48
2.1.2.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	13.771,48
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.331.436,37
2.3.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.331.436,37
2.3.1.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.331.436,37

Especificação	Valor Atual	Especificação	Valor Atual
ATIVO FINANCEIRO	2.360,32	PASSIVO FINANCEIRO	15.408,57
ATIVO PERMANENTE	1.344.484,62	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			1.331.436,37

#### Compensações

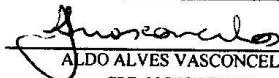
Saldo dos Atos Potenciais Ativos


Saldo dos Atos Potenciais Passivos


Especificação	Valor Atual	Especificação	Valor Atual
CONTROLES CREDITORES	0,02	CONTROLES CREDITORES	0,02
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,02	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,02
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,02		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,02		
EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,02		

**Quadro do Superávit/Déficit Financeiro**

	<b>Valor Atual</b>
Superávit Financeiro	-13.048,25

  
ALDO ALVES VASCONCELOS  
CPF: 005.536.713-10  
(Presidente)

  
ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
CPF: 360.840.425-20  
(Tesoureiro)

  
ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
CPF: 450.299.545-20  
CRC: SE 4763  
(Contador)





CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 16ª REGIÃO - CORECON SE

CNPJ: 13.128.152/0001-16

RUA DUQUE DE CAXIAS 398

ARACAJU-SE

Telefone: (79) 3214-1883

### Balanco Orçamentário

Ano do Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Número Conta	Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo	
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	300.000,00	300.000,00	236.196,68	63.803,32	
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	233.000,00	226.500,00	195.850,36	30.609,64	
6.2.1.1.7	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	19.410,00	22.410,00	14.575,35	7.834,65	
6.2.1.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.490,00	18.990,00	25.772,97	11.237,03	
6.2.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.500,00	9.500,00	0,00	9.500,00	
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.600,00	2.600,00	0,00	2.600,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS:</b>		<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>236.196,68</b>	<b>63.803,32</b>	
<b>DEFICIT</b>				6.146,22		
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>242.346,90</b>			
Número Conta	Descrição	Debitação Inicial	Debitação Atual	Compensada	Liquidação	Crédito Disponível
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	242.346,90	242.346,90	57.653,10
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	141.626,15	146.926,15	130.410,46	130.410,46	16.515,69
6.3.1.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.100,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
6.3.1.3	LUCRO DE BENS E SERVIÇOS	900.473,85	96.073,85	62.628,92	64.491,34	31.444,93
6.3.1.6	TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	56.800,00	55.800,00	49.307,52	47.445,10	6.892,18
<b>TOTAL DAS DESPESAS:</b>		<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>242.346,90</b>	<b>242.346,90</b>	<b>57.653,10</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>242.346,90</b>		

TOTAL GERAL:

ALVARO ALVES VASCONCELOS  
CPF: 005.536.715-16  
(Presidente)

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
CPF: 260.840.431-30  
(Responsável)

ROSA MARIA MATRUS PETROSKA  
CPF: 482.209.543-29  
CRC: SE 4762  
(Contador)



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 16ª REGIÃO - CORECON SE  
 CNPJ: 13.128.151/0001-16  
 RUA BUQUE DE CAXIAS 398  
 ABACAJÉ-SE

Telefone: (79) 3214-1883

Ano do Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

### Demonstração de Variações Patrimoniais

Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL ACUMULATIVA	538.020,43	391.306,13	3	VALIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	325.366,30	407.807,65
4.1	CONTRIBUIÇÕES	231.795,47	170.671,99	3.1	PERSONAL E ENCARGOS	130.430,46	101.647,28
4.1.1	CONTRIBUIÇÕES	231.795,47	170.671,99	3.1.1	PERSONAL E ENCARGOS	130.430,46	101.647,28
4.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	12.912,91	3.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	14.978,00
4.2.1	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	12.912,91	3.2.1	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	14.978,00
4.2.1.1	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	12.912,91	3.2.1.1	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	14.978,00
4.3	FINANCEIRAS	9,00	29.525,28	3.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	62.628,90	88.649,65
4.3.1	FINANCEIRAS	0,00	29.525,28	3.3.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	62.628,90	88.649,65
4.3.1.1	FINANCEIRAS	0,00	29.525,28	3.3.1.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	62.628,90	88.649,65
4.4	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	3.4	FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.4.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	3.4.1	FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.4.1.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	3.4.1.1	FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.5	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.5	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
4.5.1	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.5.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
4.5.1.1	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
				3.7	DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
				3.9.1	DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
				3.2.1.1	DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00

*Arborea*  
5.1.11



# CORECON SE

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

4.9	OUTRAS VARIACÖES PATRIMONIAIS ADICIONAIS	606.234,96	173.192,95	3,6	TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	-19.307,52	49.734,60
4.9.1	OUTRAS VARIACÖES PATRIMONIAIS ADICIONAIS	606.234,96	173.192,95	3,6,1	OUTRAS VARIACÖES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	83.009,32	152.008,12
4.9.1.1	OUTRAS VARIACÖES PATRIMONIAIS ADICIONAIS	606.234,96	173.192,95	3,6,1.1	TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	49.307,52	49.734,60
				3,6,1.1	OUTRAS VARIACÖES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	83.009,32	152.008,12
	<b>DÉFICIT</b>		<b>-15.701,52</b>		<b>SUPERAVIT</b>	<b>512.674,23</b>	
	<b>TOTAL:</b>		<b>407.007,65</b>		<b>TOTAL:</b>	<b>858.030,41</b>	

## VARIACÖES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

### INCORPORACÖE DE ATIVOS

Descriçöe	Valor Atual	Valor Anterior	Descriçöe	Valor Atual	Valor Anterior
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	ALIENACÖES DE BENS	0,00	0,00
OBRAS, INSTALACÖES	0,00	0,00	ALIENACÖES DE BENS MÖVEIS	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	ALIENACÖES DE BENS IMÖVEIS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÖVEIS	0,00	0,00	AMORTIZACÖE DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	AMORTIZACÖE DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
INVERSÖES FINANCEIRAS	0,00	0,00			
INVERSÖES FINANCEIRAS	0,00	0,00			

### INCORPORACÖE DE PASSIVOS

Descriçöe	Valor Atual	Valor Anterior	Descriçöe	Valor Atual	Valor Anterior

*Arbato*

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<p><i>Adriano Alves Vasconcelos</i>  <b>ADRIANO ALVES VASCONCELOS</b>          CPF: 040.536.715-10          (Presidente)</p>				
<p><i>Artemis Ribeiro Batista</i>  <b>ARTEMIS RIBEIRO BATISTA</b>          CPF: 340.840.425-20          (Presidente)</p>				
<p><i>Rena Viana Mateus Feitosa</i>  <b>RENA VIANA MATEUS FEITOSA</b>          CPF: 450.794.345-20          CRC: SE 4163          (Conselheiro)</p>				

**6.3.1.5 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS IMÓVEIS**



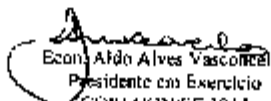
Rua Duque de Caxias, 398-Daíra São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: [gerencia@corecon-se.org.br](mailto:gerencia@corecon-se.org.br)

**DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS IMÓVEIS**

**EXERCÍCIO DE 2020**

<b>BENS PATRIMONIAIS – BENS IMÓVEIS</b>	
Saldo em 31.12.2019	R\$ 67.810,69
Saldo em 31.12.2020	R\$ 67.810,69

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2020

  
Econ. Aldo Alves Vasconcelos  
Presidente em Exercício  
CORECON/SE 1214  
CPF. 005.556.715-10

  
Adm. ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Gerente Executiva  
CRA/SE 0309041  
CPF 360.840.425-20

  
ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
Contadora  
CRC/SE 004763  
CPF. 450.299.545-20


**6.3.1.6 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS**



**DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS**  
**EXERCÍCIO DE 2020**

<b>BENS PATRIMONIAIS – BENS MÓVEIS</b>	
Saldo em 31.12.2019	R\$ 96.356,41
Aquisições	1.011,08
<b>Saldo em 31.12.2020</b>	<b>R\$ 57.367,49</b>

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2020

  
Econ. Aldo Alves Vasconcelos  
Presidente em Exercício  
CORECON/SE 1214  
CPF. 005.536.715-10

  
Adm. ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Gerente Executiva  
CRA/SE 03090-01  
CPF. 360.840.425-20

  
ROSA MARIA MATEUS FELTOSA  
Controladora  
CRC/SE 004763  
CPF. 450.299.545-20

**6.3.1.7 DEMONSTRATIVO DA CONTA PATRIMÔNIO**

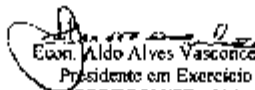


**DEMONSTRATIVO DA CONTA PATRIMÔNIO**

**EXERCÍCIO DE 2020**

<b>PATRIMÔNIO – ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	
Saldo em 31.12.2019	R\$ 817.751,06
Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$ 519.833,89
Déficit do Exercício .....	R\$ 6.148,22
<b>Saldo em 31.12.2020</b>	<b>R\$ 1.331.436,73</b>

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2020.

  
Eronildo Alves Vasconcelos  
Presidente em Exercício  
CORECON/SE 1214  
CPF. 005.536.715-10

  
Arletessa Ribeiro Battista  
Gerente Executiva  
CRA/SE 03090-01  
CPF 360.840.425-20

  
ROSA MARIA MATEUS PITTOSA  
Contadora  
CRC/SE 004763  
CPF. 450.299.545-20

**6.3.1.8 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**



**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

**EXERCÍCIO DE 2020**

<b>CONSIGNAÇÕES</b>	
01- Folha de Pagamento.....	R\$ 679,00
02 - FGTS.....	R\$ 788,88
03 - INSS.....	R\$ 9.641,40
04 - PIS.....	R\$ 125,82
05 - ISS.....	R\$ 67,13
06 - Impostos Federais - Retenção 6190.....	R\$ 341,42
0 - Unimed.....	R\$ 3.692,53
0 - Mensalidade Sindical.....	R\$ 28,98
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.408,57</b>

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2020

  
Econ. Aldo Alves Vasconcelos  
Presidente em Exercício  
CORECON/SE 1214  
CPF. 005.536.715-10

  
Adm. ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Gerente Executiva  
CRA/SE 05000-01  
CPF 360.840.425-20

  
ROSA MARIA MATEUS FEIJOSA  
Contadora  
CRC/SE 004763  
CPF. 450.299.545-20



### 6.3.2 TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA




#### TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reunião do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, presentes os senhores Aldo Alves Vasconcelos, Artemisa Ribeiro Batista e Rosa Maria Mateus Feitosa, para conferência dos valores existentes em caixa, não sendo encontrado nenhum valor em espécie ou cheque, e para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos presentes.

Aracaju, 29 de dezembro de 2020

  
Econ. ALDO ALVES VASCONCELOS  
Presidente em Exercício

  
Admª ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Tesoureira

  
ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
Ass. Contábil  
CRC/SE 4783/O

## **7. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS**

Registramos que o Sistema COFECON/CORECONs detém o poder de polícia disciplinado pelo art. 78 do Código Tributário Nacional – CTN e suas receitas correntes são contribuições de interesse da categoria profissional de Economia.

Considerando que as prerrogativas vigentes do Código Tributário Nacional, em consonância com a Lei nº 4.320/64, possibilitam a continuidade administrativa, orçamentária, patrimonial e contábil, e são aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais, estamos cientes de que as demonstrações contábeis do Conselho Regional de Economia de Sergipe estão elaboradas e apresentadas em observância às determinações legais, principalmente às determinações da Lei nº 4.320/64, Normas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que prevêem o registro das receitas e das despesas em regime orçamentário, e observando, ainda, a NBC 16.6, no que couber às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais.

### **7.1 TRATAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**

O Conselho Regional de Economia sempre se pautou no cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais, principalmente as determinações e recomendações desse Egrégio Tribunal de Contas.

Como membro do Sistema COFECON/CORECONs, ao tomar conhecimento da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, está focado para atender às recomendações do TCU, via Conselho Federal de Economia (COFECON).